

PORTARIA N° - 22/2021

De 01 de março de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 51/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada **MARIA DE LOURDES CARNEIRO GALVÃO**, matrícula n° 1754, no cargo de professora, nível IV, classe: Licenciatura Plena + Especialização Ref.: A, C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG n° 3.464.347 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° 762.982.304-59 com fundamento no **art. 10 §7° da EC 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c art. 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

Art. 2° - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de março de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência